



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 77

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 22 de Setembro de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 0121
DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES



- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FONTE	NR	VALORES	
					REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS						R\$
04.10.301.0406.2.583		339030	50	83		7.500,00
04.10.301.0406.2.583		339030	61	84		5.000,00
04.10.301.0406.2.583		339032	0	85		5.000,00
04.10.301.0406.2.583		339032	50	86		2.500,00
04.10.301.0406.2.583		339030	0	87		5.000,00
04.10.301.0406.2.584		339030	50	88		5.000,00
04.10.301.0406.2.584		339039	0	89		5.000,00
04.10.301.0406.2.584		339039	50	90		5.000,00
04.10.301.0406.2.584		339030	0	91		5.000,00
04.10.302.0408.1.602		449051	52	100		20.000,00
04.10.301.0409.2.594		339032	0	95	R\$ 65.000,00	
TOTAL					R\$ 65.000,00	65.000,00

Decreto nº 0121/2016

DECRETO Nº 122/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra B, da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FR	NR	VALORES		
					REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal							
03.04.122.0001.2.008		319016	000	25	2.000,00		Secretaria M de Administração
06.01.12.361.0016.2.021		319011	015	66	280.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.01.12.361.0016.2.021		319113	015	69	30.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.031		319004	000	85	11.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
09.15.122.0001.2.069		319016	000	165	12.000,00		Secretaria M de Serviços Públicos
15.06.122.0001.2.101		319013	000	253	2.000,00		Secretaria M de Segurança Pública
03.04.122.0001.2.008		319011	000	23		2.000,00	Secretaria M de Administração
06.01.12.361.0016.2.020		319011	015	62		280.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.01.12.361.0016.2.020		319113	015	64		30.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.031		319011	000	86		11.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
09.15.122.0001.2.069		319011	000	163		12.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos
15.06.122.0001.2.101		319011	000	252		2.000,00	Secretaria M de Segurança Pública
TOTAL					337.000,00	337.000,00	

FONTE: 000 - ORDINÁRIO
FONTE: 015 - FUNDEB

DECRETO Nº 123/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 49.572,62 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FR	NR	VALORES		
					REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal							
08.17.512.0025.1.127		339030	001	356	49.572,62		Secretaria M de Obras
08.15.451.0020.1.064		319030	001	155		19.672,83	Secretaria M de Obras
08.15.451.0020.2.063		339030	001	158		3.400,00	Secretaria M de Obras
08.15.451.0020.2.063		449051	001	160		26.499,79	Secretaria M de Obras
TOTAL					49.572,62	49.572,62	

FONTE: 001 - CIDE

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Rodrigo Cavalcante Feitoza
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio
Izamirthes Farah de Lima Gama
Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Periodicidade: **semanal**

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br